

- Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data a penhorita Belina de Lourdes Pezenatto, para reger em caráter interino, a 5.ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Pau-Brasil, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 23 de Fevereiro de 1959.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 23 de Fevereiro de 1959.

a) Gabriel Gagliardi  
Secretário

---

## Decreto n.º 925

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto - Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data, a penhorita Luísa Maria da S. Saverio, para reger em caráter interino, a 4.ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Cabeça de Porco, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 23 de Fevereiro de 1959.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 23 de Fevereiro de 1959.

a) Gabriel Gagliardi

Secretário.

Decreto nº 926

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º alínea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das Leis do Ensino,

Exonera:

a partir desta data, a senhora Cailda Vidich, da 3ª Escola Primária Chita Ruzel, localizada no distrito de Covo Cravinhos, deste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 2/março 1953  
a) Victor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria 2/março 1953  
a) Gabriel Gagliardi  
= Secretário =

Decreto nº 927